



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sorriso

BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2024
Sorriso-MT



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

IFMT-SRS - Boletim de Serviços 10/2024

Edição

01/10/2024 até 31/10/2024

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 10/2024

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Sorriso.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Sorriso-MT, **Novembro de 2024.**

Reitor

Júlio Cesar dos Santos

Diretor Geral

Claudir von Dentz

Chefe de Gabinete

Priscila Aline Rodrigues Silva

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Juliana Borges Alexandre

Coordenação do Núcleo de Produção

Dácio Olibone

Coordenação de Pesquisa e Inovação

Marcelo Felipe Zanella de Arruda

Coordenação de Extensão e Relações Empresariais

Everton José Almeida

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Edmundo Leite Xavier Neto

Coordenação de Contratos e Convênios

Deocleci de Souza

Coordenação de Execução Financeira

Saionara da Silva Moro

Coordenação de Patrimônio

Betania Maria Canei de Almeida

Coordenação Geral de Aquisições

Joyce Maria Gonçalves

Coordenação de Infraestrutura e Transporte

Karita Fernanda da Silva Lira

Coordenação de Apoio ao Departamento de Administração e Planejamento

Monica da Silva

Chefe do Departamento de Ensino

Zaryf Araji Dahroug Pacheco

Coordenação Pedagógica

Lais Mayara Azevedo Barroso

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Charlie Silva Fernandes

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão

Lucinéia Rosa Soares

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Lindomar Kinzler

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

Ritielly Laiany Carvalho Senigalia

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica

Kássio dos Santos Carvalho

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio

Júlio César Zanchet Piaia

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Thiago de Oliveira Vieira

**Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino
Médio ofertado em Nova Ubitatã**

Juliana Gervásio Nunes



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sorriso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os Atos Administrativos deliberados no âmbito do Gabinete da Direção Geral do IFMT Campus Sorriso, o Relatório de Concessão de Diárias e Passagens e as Ordens de Serviços emitidas pela Coordenação de Contratos e Convênios do IFMT Campus Sorriso.

ÍNDICE

| | |
|--------------------------|-----------|
| Portarias | 009 – 051 |
| Editais | 052 – 073 |
| Diárias e passagens..... | 074 – 080 |
| Ordens de Serviços | 081 – 089 |

AVISO

Neste boletim há uma lacuna na numeração das portarias emitidas, correspondente à portaria nº 183/2024. O documento continha um texto provisório sobre a programação de dedetização do campus e, por um lapso, o rascunho foi finalizado e a numeração de portaria foi atribuída a esse rascunho pelo sistema. Identificada a falha, a portaria em questão foi cancelada antes de gerar efeitos para a instituição e uma nova portaria, com o texto correto, foi emitida (portaria 184/2024).



ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 158/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os discentes abaixo relacionados para compor a comissão de Embaixadores Mirins das Relações Internacionais do IFMT Campus Sorriso, sob a presidência do primeiro:

I - Pedro Gabriel Saraiva Daniel - Matrícula: 202211121050374;

II - Arthur Henrique de Melo von Dentz - Matrícula: 202311121070012;

III - Camila Reis de Souza - Matrícula: 202211121070162;

IV - Ligia Nunes de Assis - Matrícula: 202211121070472;

V - Maria Fernanda Smiderle Peixer - Matrícula: 202411121050061;

VI - Sara Scherer Berwig - Matrícula: 202411121070002;

VII - Willian Roberto Almeida Borges - Matrícula: 202411121050012;

VIII - Yasmin Oliveira dos Santos - 202411121050057.

Art. 2º Esta comissão se encerra ao final do ano letivo de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 03/10/2024 13:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 747873

Código de Autenticação: 5fe804ed85



PORTARIA 158/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 159/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021 e considerando o processo nº [23444.001144.2023-64](#), resolve:

Art. 1º Tornar pública a alteração da data da JOCIPE - Jornada Científica de Pesquisa e Extensão no Calendário Acadêmico 2024 do IFMT Campus Sorriso, instituído pela [Portaria 205/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), de 11 de dezembro de 2023, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 03/10/2024 13:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 747809

Código de Autenticação: b90c493521



PORTARIA 159/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 160/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2024

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria 28/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) para fazer as alterações a seguir:

- I - Excluir a servidora Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431;
- II - Excluir a servidora Betania Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499;
- III - Incluir a servidora Priscila Aline Rodrigues Silva - Siape: 1398747;
- IV - Incluir a servidora Zaryf Araji Dahroug Pacheco - Siape:1310552.

Art. 2º A Comissão de Cerimonial de Eventos Oficiais do IFMT Campus Sorriso para o ano de 2024 passa a ser composta com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco - Siape: 1310552;
- II - Priscila Aline Rodrigues Silva - Siape: 1398747;
- III - Daiana Dal Pupo - Siape: 1941258;
- IV - Dieison D Avila Guisolfi - Siape: 2090041;
- V - Helder Silva de Melo - Siape: 3161931;
- VI - Karine Felix Delmondes - Siape: 3222770;
- VII - Lais Mayara Azevedo Barroso - Siape: 1003668;
- VIII - Teviani Rizzi Kolzer - Siape: 1578527;
- IX - Vanessa de Souza Correia Messias Ferraz - Siape: 1042763.

Art. 3º As atividades desenvolvidas representarão a carga horária de até 1 (uma) hora semanal no Plano Individual de Trabalho (PIT) dos servidores docentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 04/10/2024 14:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 740771

Código de Autenticação: b0afeab9e0



PORTARIA 160/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 161/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SORRISO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021](#) - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Joao Rafael Alves, ocupante do cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1155217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na função de Substituto Eventual durante o período de 08 a 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 07/10/2024 15:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 749832
Código de Autenticação: f2a70b8581



PORTARIA 161/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 162/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, Fabricio Freitas Fernandes, Siape 3320823, ocupante do cargo de Professor do EBTT, da responsabilidade como Coordenador Adjunto do Programa Aquicultura (Bolsa Formação), de Formação Inicial e Continuada, deste IFMT Campus Sorriso, designado pela [PORTARIA 187/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#).

Art. 2º Designar a servidora Kárita Fernanda da Silva Lira, Siape 1307100, ocupante do cargo de Técnico De Laboratório Área, como Coordenador Adjunto do Programa Aquicultura (Bolsa Formação), de Formação Inicial e Continuada deste IFMT.

Art. 3º Estabelecer carga horária semanal de atividades limitada a 20 (vinte) horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 07/10/2024 16:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 749862

Código de Autenticação: bf650fb9d6



PORTARIA 162/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 163/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos oficiais que compõem a Frota do IFMT Campus Sorriso:

| Servidor(a) | Siape | CNH | Categoria |
|------------------------------|---------|------------|-----------|
| José Antonio do Vale Santana | 1042401 | ***225**** | AB |

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Infraestrutura e Transporte deste Campus.

§ 2º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

§ 3º As autorizações de condução concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito vigentes, bem como as constantes na Portaria IFMT nº 864, de 10 de abril de 2015.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até 31/12/2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 07/10/2024 16:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 749706
Código de Autenticação: 13db5a5ab1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 164/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 14/2024, firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a empresa Associação Produtiva de Mulheres do assentamento Jonas Pinheiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.178.415.0001-24, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Sorriso:

| Servidor(a) | Siape | Função |
|-----------------------------|---------|---------------------------|
| Rafael Ponciano Duarte | 1133800 | Fiscal Técnico - Titular |
| Katiane Vargens de Oliveira | 2084487 | Fiscal Técnico - Suplente |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
PORTARIA 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 08/10/2024 16:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 749926
Código de Autenticação: 4f198c4d96



PORTARIA 164/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 165/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos oficiais que compõem a Frota do IFMT Campus Sorriso:

| Servidor(a) | Siape | CNH | Categoria |
|-------------------------|---------|------------|-----------|
| Leandro Roberto da Cruz | 1399419 | ***005**** | AB |

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Infraestrutura e Transporte deste Campus.

§ 2º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

§ 3º As autorizações de condução concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito vigentes, bem como as constantes na Portaria IFMT nº 864, de 10 de abril de 2015.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até 31/12/2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 10/10/2024 11:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751621
Código de Autenticação: d42eb10833



PORTARIA 165/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 166/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021](#), publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Atualizar e regularizar a lotação e exercício dos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso Campus Sorriso:

I - Direção Geral (SRS-DG) – UORG 63

Claudir von Dentz – Siape: 2871816 – Professor EBTT/Filosofia/DE – Diretor Geral (CD-02)

II - Órgãos de Assistência Direta e Imediata à Direção Geral

a) Gabinete da Direção Geral (SRS-GAB) – UORG 66

Priscila Aline Rodrigues Silva - Siape: 1398747 - Professora EBTT/Português/Inglês/DE – Chefe de Gabinete (FG-01)
Rubia Maria Vieira Giovelli – Siape: 2239599 – Assistente em Administração

b) Assessoria de Comunicação (SRS-ASCOM) – UORG 66

Dieison D'Avila Guisolfi – Siape: 2090041 – Jornalista
Helder Silva de Melo – Siape: 3161931 – Técnico em Audiovisual

c) Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (SRS-CRH) – UORG 141

Juliana Borges Alexandre - Siape: 1958832 - Assistente de Alunos - Coordenadora (FG-01)
Eliana Aparecida Dias dos Santos – Siape: 2089514 – Assistente em Administração

III - Departamento de Administração e Planejamento (SRS-DAP) – UORG 65

Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445 – Chefe do Departamento (CD-04)
Cynthia Oliveira da Rosa – Siape: 1970767 – Assistente em Administração

a) Setor de Contabilidade (SRS-CON) – UORG 65

Sandra Francisca de Oliveira - Siape: 2418808 - Técnica em Contabilidade
Josimar da Silva Pereira – Siape: 2212131 – Técnico em Contabilidade

b) Coordenação Geral de Aquisições (SRS-COM) – UORG 326

Joyce Maria Gonçalves - Siape: 1902160 – Assistente em Administração - Coordenadora (FG-02)
Schampierri Miranda - Siape: 1107488 - Administrador

c) Coordenação de Contratos e Convênios (SRS-CCC) – UORG 323

Deocleci de Souza - Siape: 3010625 - Administradora - Coordenadora (FG-02)
Ademeia Raquel Maas – Siape: 2048087 – Administradora

d) Coordenação de Execução Financeira (SRS-CEF) – UORG 325

Saionara da Silva Moro – Siape: 2388700 – Assistente em Administração - Coordenadora (FG-02)

e) Coordenação Infraestrutura e Transporte (SRS-TRA) – UORG 636

Kárita Fernanda da Silva Lira - Siape: 1307100 - Técnica Laboratório/Zootecnia - Coordenadora (FG-02)

f) Coordenação de Patrimônio (SRS-PAT) – UORG 324

Betânia Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499 - Tecnóloga Gestão Pública - Coordenadora (FG-02)

g) Setor de Tecnologia da Informação (SRS-CTI) – UORG 65

Silvio Márcio Inoui Filho – Siape: 3222826 – Técnico de Tecnologia da Informação

h) Coordenação de Apoio ao Departamento de Administração e Planejamento (SRS-CADAP) – UORG 65

Monica da Silva - Siape: 2091414 - Técnica em Tecnologia da Informação - Coordenadora (FG 04)

IV - Coordenação do Núcleo de Produção/Fazenda Experimental (SRS-NP) – UORG 144

Dácio Olibone - Siape: 1930588 - Professor EBTT/Agronomia/DE - Coordenador (FG-01)

Jair José dos Santos – Siape: 238688 – Técnico em Agropecuária

Oleriana Santos de Sousa - Siape: 1298486 - Técnica em Agropecuária

Rafael Benetti – Siape: 3308777 – Técnico em Agropecuária

Sandro Marcelo Caravina - Siape: 2340687 - Engenheiro Agrônomo

V - Coordenação de Pesquisa e Inovação (SRS-PES) – UORG 311

Marcelo Felipe Zanella de Arruda - Siape: 2327624 - Professor EBTT/Física/DE – Coordenador (FG-02)

VI - Coordenação de Extensão e Relações Empresariais (SRS-EXT) – UORG 310

Everton Jose Almeida – Siape: 2152381 – Professor EBTT/Eng. Florestal/DE – Coordenador (FG-02)

a) Gricielle Aparecida Sutil - Siape: 2085399 - Professora EBTT/Alimentos/DE - Responsável pelos Processos de Estágios Curriculares e Extracurriculares

VII - Departamento de Ensino (SRS-DEN) – UORG 64

Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Professora EBTT/Biologia/DE - Chefe do Departamento (CD-04)

a) Coordenação Pedagógica (SRS-CPE) – UORG 321

Laís Mayara Azevedo Barroso - Siape: 1003668 - Professora EBTT/Matemática/DE - Coordenadora (FG-02)

Andreia da Silva Sanches - Siape: 1799392 - Assistente em Administração

Altaíde Gomes de Sousa Franco - Siape: 3284965 - Assistente de Alunos

Katiane Vargens de Oliveira - Siape: 2084487 - Pedagoga

Tamires Araújo de Oliveira - Siape: 3246028 - Assistente de Alunos

Teviani Rizzi Kolzer - Siape: 1578527 - Técnica em Assuntos Educacionais

b) Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar (SRS-CRE) – UORG 147

Charlie Silva Fernandes – Siape: 2997002 – Técnico em Assuntos Educacionais/DE – Coordenador (FG-01)

c) Biblioteca (SRS-BIB) – UORG 64

Cintya Mikaela da Silva Araujo – Siape: 1044024 – Bibliotecária-Docamentalista

Cimara Ducatti – Siape: 1974991 – Auxiliar de Biblioteca

Jemily Christina Nascimento Ramos – Siape: 3087493 – Assistente de Alunos

d) Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (SRS-SRS-CCTAG) - UORG 64

Thiago de Oliveira Vieira – Siape: 1410392 - Professor EBTT/História/DE - Coordenador (FCC)

e) Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio (SRS-CCTAL) – UORG 64

Júlio César Zanchet Piaia – Siape: 3081448 – Professor EBTT/Alimentos/DE – Coordenador (FCC)

f) Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio (SRS-CCTASEM) - UORG 64

Juliana Gervásio Nunes – Siape: 1688164 – Professora EBTT/Engenharia Ambiental/DE - Coordenadora (FCC)

g) Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônoma (SRS-CCEA) - UORG 64

Kassio dos Santos Carvalho - Siape: 2420282 - Professor EBTT/Engenharia Agrícola/DE - Coordenador (FCC)

h) Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental (SRS-CCTGA) - UORG 64

Lindomar Kinzler - Siape: 1872235 - Professor EBTT/Administração/DE - Coordenador (FCC)

i) Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos (SRS-CCTPG) - UORG 64

Ritielly Laiany Carvalho Senigalia - Siape: 3222615 - Professora EBTT/Engenharia Ambiental/DE - Coordenadora (FCC)

j) Coordenação Assistência Estudantil e Inclusão (SRS-CAES) – UORG 615

Lucineia Rosa Soares - Siape: 2105178 - Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais - Coordenadora (FG-02)

Gheysa Maria Pereira de Lima Eickhoff - Siape: 2010841 - Assistente Social

k) Laboratório de Química - UORG 64

Arica Fernandes Sousa - Siape: 2277637 - Técnica em Laboratório

l) Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia – UORG 64

Vanessa de Souza Correia Messias Ferraz - Siape: 1042763 - Técnica em Laboratório (em exercício provisório)

m) Laboratório de Alimentos - UORG 64

Rafael Ponciano Duarte - Siape: 1133800 - Técnico em Alimentos e Laticínios

n) Laboratório de Solos - UORG 64

Ana Paula Encide Olibone - Siape: 1669405 - Professora EBTT/Agronomia/DE - Responsável pelo Laboratório

o) Laboratório de Informática - UORG 64

Rui Ogawa - Siape: 2424323 - Professor EBTT/Informática/DE - Responsável pelo Laboratório

p) Laboratório de Fitopatologia - UORG 64

Renato Andrade Teixeira - Siape: 1695386 - Professor EBTT/Fitopatologia/DE - Responsável pelo Laboratório

q) Sala de Professores EBTT (SRS-PROF) - UORG 64

Adilson Amorim Brandão - Siape: 1146487 - Professor EBTT/Engenharia Agrícola/DE

Alan Franco Barbosa - Siape: 2320041 - Professor EBTT/Alimentos/DE

Alexssandro Messias Ferraz - Siape: 1945141 - Professor EBTT/Alimentos/DE

Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff - Siape: 1664752 - Professor EBTT/Química/DE

Breno Dröse Neto - Siape: 2300229 - Professor EBTT/Física/DE

Calita Fernanda de Paula Martins - Siape: 3418091 - Professora EBTT/Educação Especial/DE

Daiana Dal Pupo - Siape: 1941258 - Professora EBTT/Química/DE

Daniel Oster Ritter - Siape: 2023138 - Professor EBTT/Alimentos/DE

Élio Barbieri Junior - Siape: 1755529 - Professor EBTT/Zootecnia/DE

Elisangela Dias Sabóia - Siape: 2419833 - Professora EBTT/Letras/DE

Fabio Bruno Ramirez - Siape: 1173678 - Professor EBTT/Ed. Física/DE

Fabrício Freitas Fernandes - Siape: 3320823 - Professor EBTT/Biologia/DE

Joao Rafael Alves - Siape: 1155217 - Professor EBTT/Matemática/DE

Josemar Pedro Lorenzetti - Siape: 1957819 - Professor EBTT/Filosofia/DE

Joyce Gotlib - Siape: 1358838 - Professora EBTT/Sociologia/DE

Juliano Araújo Martins - Siape: 2040795 - Professor EBTT/Topografia, Georreferenciamento e Sensoriamento Remoto/DE

Karine Felix Delmondes – Siape: 3222770 – Professora EBTT/Português-Espanhol/DE

Laerte Gustavo Pivetta - Siape: 2085563 - Professor EBTT/Agronomia/DE

Leonardo Angelo Soares da Silva - Siape: 3246116 - Professor EBTT/Matemática/DE

Luciana Monteiro de Campos - Siape: 3146869 - Professora EBTT/Geografia/DE

Marcelo Felipe Zanella de Arruda - Siape: 2327624 - Professor EBTT/Física/DE

Miguel Juliano Belo Perzyvitoski - Siape: 2380124) - Professor EBTT/Ed. Física/DE

Rafael Arruda Nocera - Siape: 3222553 - Professor EBTT/Geografia/DE

Rayan Arruda Santos - Siape: 1263121 - Professor EBTT/Matemática/DE

Renan Gonçalves de Oliveira - Siape: 2067855 - Professor EBTT/Engenharia Agrícola/DE

Roberta Cristiane Ribeiro - Siape: 1753421 - Professora EBTT/Zootecnia/DE

Rosângela Rogéria Griep - Siape: 2380819 - Professora EBTT/Matemática/DE

Sílvia Mara Davies - Siape: 1870066 - Professor EBTT/Artes/DE

Sinara Dal Magro - Siape: 2949192 - Professora EBTT/Letras/DE

Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431 - Professora EBTT/Português/Literatura/DE

Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda - Siape: 1998022 - Professor EBTT/História/DE

Art. 2º. Atualizar e regularizar a lotação adicional dos servidores abaixo relacionados, incluindo os seguintes setores adicionais no SUAP:

| Servidor | Setor Adicional SUAP | Sigla |
|--------------------------------|---|----------|
| Ademeia Raquel Maas | Coordenação Geral de Aquisições | SRS-COM |
| | Coordenação de Contratos e Convênios | SRS-CCC |
| | Coordenação de Patrimônio | SRS-PAT |
| | Setor de Almoxarifado | SRS-ALM |
| Adilson Amorim Brandão | Coordenação de Pesquisa e Inovação | SRS-PES |
| | Coordenador de Extensão e Relações Empresariais | SRS-EXT |
| Altaíde Gomes de Sousa Franco | Coordenação Assistência Estudantil e Inclusão | SRS-CAES |
| Betânia Maria Canei de Almeida | Setor de Almoxarifado | SRS-ALM |
| Dacio Oliboni | Direção Geral | SRS-DG |
| Edmundo Xavier Leite Neto | Direção Geral | SRS-DG |
| Fabio Bruno Ramirez | Núcleo Permanente de Pessoal Docente | SRS-NPPD |

| | | |
|----------------------------------|---|-----------|
| Fabrcio Freitas Fernandes | Coordenaço Pedagógica | SRS-CPE |
| Josemar Pedro Lorenzetti | Núcleo Permanente de Pessoal Docente | SRS-NPPD |
| Helder Silva de Melo | Comissáo Interna de Supervisáo | RTR-CIS |
| | Setor de Tecnologia da Informaço | SRS-CTI |
| Gricielle Aparecida Sutil | Coordenaço do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio | SRS-CCTAL |
| Mônica da Silva | Departamento de Administraço e Planejamento | SRS-DAP |
| | Coordenaço de Tecnologia da Informaço | SRS-CTI |
| Juliana Borges Alexandre | Comissáo Interna de Supervisáo | RTR-CIS |
| | Gabinete da Direço Geral | SRS-GAB |
| | Coordenaço Infraestrutura e Transporte | SRS-TRA |
| | Núcleo Permanente de Pessoal Docente | SRS-NPPD |
| Kárita Fernanda da Silva Lira | Coordenaço de Execuço Financeira | SRS-CEF |
| | Coordenaço do Núcleo de Produço/Fazenda Experimental | SRS-NP |
| Laís Mayara Azevedo Barroso | Núcleo Permanente de Pessoal Docente | SRS-NPPD |
| Lucinéia Rosa Soares | Núcleo de Atendimento Pessoas Necessidades Específicas | SRS-NAPNE |
| Marcelo Felipe Zanella de Arruda | Núcleo Permanente de Pessoal Docente | SRS-NPPD |
| Tamires Araújo de Oliveira | Coordenaço da Secretaria Geral de Documentaço Escolar | SRS-CRE |
| Thiago de Oliveira Vieira | Departamento de Ensino | SRS-DEN |
| Sinara Dal Magro | Coordenaço do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio | SRS-CCTAG |

Art. 3º. Os servidores que exercem função de gestão (FG, FCC e CD) e/ou responsabilidade na condição de substituto(a) eventual, terão como setor adicional SUAP aquele onde exerce a substituição, para que tenha acesso aos documentos e processos eletrônicos e possa dar continuidade às atividades do setor durante o afastamento legal do titular.

Art. 4º. Todos os servidores ocupantes do cargo de Professor(a) EBTT que estejam em exercício de função de gestão (FG, FCC e CD) ou assumindo responsabilidade por determinado setor terão como setor adicional a Sala de Professores (SRS-PROF), para que documentos e processos eletrônicos estejam visíveis aos servidores no módulo de protocolo.

Art. 5º. As alterações de lotação SUAP que se referem os Art. 3º e 4º serão realizados pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Campus, tão logo ocorram a emissão e publicação, quando for o caso, da portaria de designação.

Art. 6º. As informações constantes nesta Portaria devem ser atualizadas anualmente, ou quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura.

Art. 7º. Toda alteração de ambiente organizacional de servidores no âmbito do IFMT Campus Sorriso deve ser informada obrigatoriamente pela Chefia Imediata ao Gabinete da Direção Geral, que expedirá a portaria de alteração de lotação de servidor e encaminhará à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para as adequação na lotação no SUAP.

Art. 8º. Revogar a [Portaria nº 118/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2024](#), a partir da data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 10/10/2024 15:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751822

Código de Autenticação: 39e75e6bf6



PORTARIA 166/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 167/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Atualizar a [PORTARIA 109/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) que compõe a Comissão Organizadora do "II Encontro da Agricultura Familiar do IFMT Campus Sorriso":

I - Incluir a servidora Katiane Vargens de Oliveira - Siape: 2084487;

II - Incluir a servidora Oleriana Santos de Sousa - Siape: 3298486.

Art. 2º Com a atualização, a Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores e discentes, sob a presidência da primeira:

I - Joyce Gotlib, Siape: 1358838;

II - Luciana Monteiro de Campos, Siape: 3146869;

III - Terezinha Ferreira de Almeida, Siape: 2135431;

IV - Fernanda Oliveira Silva, Siape: 2401477;

V - Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra, Siape: 1786632;

VI - Rosangela Rogeria Griep, Siape: 2380819;

VII - Josemar Pedro Lorenzetti, Siape: 1957819;

VIII - Silvia Mara Davies, Siape: 1870066;

IX - Daiana Dal Pupo, Siape: 1941258;

X - Elisangela Dias Saboia, Siape: 2419833;

XI - Claudir Von Dentz, Siape: 2871816;

XII - Juliana Gervasio, Siape: 1688164;

XIII - Katiane Vargens de Oliveira - Siape: 2084487;

XIV - Oleriana Santos de Sousa - Siape: 3298486;

XV - Haru Manica, Matrícula: 202411121070007;

XVI - Camila Baumgardt Bottega, matrícula: 2023111009430003;

XVII - Leiliani dos Santos Machado, matrícula: 2023111009430019;

XVIII - Tarik De Almeida Silva, Matrícula: 202211121050315.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 11/10/2024 11:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 752366

Código de Autenticação: f2fa3d4128



PORTARIA 167/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 168/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Ademeia Raquel Maas, Siape: 1048087, da função de Responsável Substituta do Setor de Almoxarifado do IFMT Campus Sorriso, designada pela [Portaria nº 98/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#).

Art. 2º Designar o servidor Schampierri Miranda, Siape: 1107488, relacionado para exercer a função de Responsável Substituto do Setor de Almoxarifado do IFMT Campus Sorriso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 11/10/2024 11:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 752305
Código de Autenticação: 77aaecbf17



PORTARIA 168/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 169/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a [PORTARIA 159/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) que constitui a Comissão de Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio responsáveis pela condução das aquisições e contratações que forem regidas pela Lei Federal 14.133/2021, e que passa a ser composta da seguinte forma:

I - Joyce Maria Goncalves - Siape: 1902160 - Agente de Contratação;

II - Schampierri Miranda - Siape: 1107488 - Agente de Contratação;

III - Arica Fernandes Sousa - Siape: 2277637 - Equipe de Apoio;

IV - Breno Drose Neto - Siape: 2300229 - Equipe de Apoio;

V - Dácio Olibone - Siape: 1930588 - Equipe de Apoio;

VI - Sandra Francisca de Oliveira - Siape: 2418808 - Equipe de Apoio;

VII - Josimar da Silva Pereira - Siape: 2212131 - Equipe de Apoio;

VIII - Silvio Marcio Inoui Filho - Siape: 3222826 - Equipe de Apoio;

IX - Monica da Silva - Siape: 2091414 - Equipe de Apoio.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 15/10/2024 10:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753089

Código de Autenticação: efb7262298



PORTARIA 169/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 170/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Apoio da IX Jornada Científica de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT Campus Sorriso (JOCIPE 2024), sob a presidência da primeira:

I - Oleriana Santos de Sousa - SIAPE: 1298486;

II - Tamires Araújo de Oliveira - Siape: 3246028;

II - Cimara Ducatti dos Santos - Siape: 1974991.

Art. 2º A comissão irá finalizar em 20 (vinte) de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 15/10/2024 10:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753289

Código de Autenticação: 4f85a9c5f8



PORTARIA 170/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 171/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora Artística e Cultural da IX Jornada Científica de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT Campus Sorriso (JOCIPE 2024), sob a presidência do primeiro:

I - Fábio Ramirez - Siape: 1173678;

II - Silvia Mara Davies - Siape: 1870066.

Art. 2º Esta comissão finalizará em 20 (vinte) de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 15/10/2024 10:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753287

Código de Autenticação: 233a28038b



PORTARIA 171/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 172/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora Científica da IX Jornada Científica de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT Campus Sorriso (JOCIPE 2024), sob a presidência do primeiro:

- I - João Rafael Alves - Siape: 1155217;
- II - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431;
- III - Rosangela Rogéria Griep - Siape: 2380819;
- IV - Josemar Pedro Lorenzetti - Siape: 1957819;
- V - Adilson Amorim Brandão - Siape: 1146487;
- VI - Karine Félix Delmondes- Siape: 3222770.

Art. 2º A comissão irá finalizar em 20 (vinte) de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 15/10/2024 10:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753282
Código de Autenticação: be1a44cfb2



PORTARIA 172/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 173/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Documentação e Credenciamento da IX Jornada Científica de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT Campus Sorriso (JOCIPE 2024), sob a presidência da primeira:

I - Andreia da Silva Sanches - Siape: 1799392;

II - Charlie Silva Fernandes - Siape: 2997002;

III - Thiago Sauer Land - Siape: 3354723;

IV - Gecele Santos Cruz - Siape: 3358836.

Art. 2º A comissão finalizará em 20 (vinte) de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 15/10/2024 10:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753269

Código de Autenticação: babf7f69d4



PORTARIA 173/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 174/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Logística e Infraestrutura da IX Jornada Científica de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT Campus Sorriso (JOCIPE 2024), sob a presidência da primeira:

I - Kárita Fernanda da Silva Lira - Siape: 1307100;

II - Ana Paula Encide Olibone - Siape: 1669405;

III - Betânia Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499;

IV - Dácio Olibone - Siape: 1930588;

V - Deocleci de Souza - Siape: 3010625;

VI - Juliana Borges Alexandre - Siape: 1958832;

VII - Oleriana Santos de Sousa - Siape: 1298486;

VIII - Teviani Rizzi Kolzer - Siape: 1578527.

Art. 2º A comissão finalizará em 20 (vinte) de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 15/10/2024 10:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753237

Código de Autenticação: e174ddb6c



PORTARIA 174/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 175/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Cerimonial da IX Jornada Científica de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT Campus Sorriso (JOCIPE 2024), sob a presidência da primeira:

I - Cálita Fernanda de Paula Martins - Siape: 3418091;

II - Priscila Aline Rodrigues Silva - Siape: 1398747;

III - Oleriana Santos de Sousa - Siape: 1298486.

Art. 2º A comissão finalizará em 20 (vinte) de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 15/10/2024 10:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753257

Código de Autenticação: bf41442342



PORTARIA 175/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 176/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 11/2024, firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a empresa Multiservice Soluções Inteligentes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.204.354/0001-11, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de lavanderia para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Sorriso:

| Servidor(a) | Siape | Função |
|--------------------------|---------|---------------------------|
| Teviani Rizzi Kolzer | 1578527 | Fiscal Técnico - Titular |
| Andreia da Silva Sanches | 1799392 | Fiscal Técnico - Suplente |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
PORTARIA 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 16/10/2024 09:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753867
Código de Autenticação: d6b86dc08c



PORTARIA 176/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 177/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

I – Autorizar, em caráter excepcional, Fernanda Cristiny Pereira Brito, inscrita no CPF 055.738.727-29, mãe do discente Emanuel Brito Zacharias, número de matrícula 202311121050056, portador do documento de identidade número 265011197 e inscrito no CPF 189.801.577-54, a viajar em veículo institucional para acompanhamento do filho menor de idade no embarque de voo Internacional.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até 23 de outubro de 2024.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 16/10/2024 09:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753783
Código de Autenticação: 94894343c5



PORTARIA 177/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 178/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, do IFMT Campus Sorriso, como Representantes para Implantação do Novo Portal do IFMT:

| SERVIDOR(A) | SIAPE | E-MAIL | FUNÇÃO |
|--------------------------------|---------|------------------------------|------------------------|
| Mônica da Silva | 2091414 | monica.silva@ifmt.edu.br | Representante TI |
| Dieison D Avila Guisolfi | 2090041 | dieison.guisolfi@ifmt.edu.br | Representante ASCOM |
| Priscila Aline Rodrigues Silva | 1398747 | priscila.aline@ifmt.edu.br | Representante Gabinete |
| Rosangela Rogeria Griep | 2380819 | rosangela.griep@ifmt.edu.br | Representante Docente |
| Breno Drose Neto | 2300229 | breno.drose@ifmt.edu.br | Representante Docente |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 16/10/2024 09:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753519
Código de Autenticação: 3465921eb8



PORTARIA 178/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 179/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Divulgação e Comunicação da IX Jornada Científica de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT Campus Sorriso (JOCIPE 2024), sob a presidência do primeiro:

I - Rafael Ponciano Duarte - Siape: 1133800;

II - Oleriana Santos de Sousa - Siape: 1298486;

III - Dieison D Avila Guisolfi - Siape: 2090041;

IV - Helder Silva de Melo - Siape: 3161931.

Art. 2º A comissão finalizará em 20 (vinte) de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 16/10/2024 09:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753272

Código de Autenticação: 46600f99e3



PORTARIA 179/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 180/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria 38/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) que designa os servidores para compor a Comissão de Embaixadores de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso:

I - Excluir a servidora Elisangela Dias Saboia - Siape: 2419833.

Art. 2º A portaria dos Embaixadores de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso passa a ser formada pelos seguintes servidores:

- I - Dieison D Avila Guisolfi – Siape: 2090041;
- II - Teviani Rizzi Kölzer – Siape: 1578527;
- III - Jemily Christina Nascimento Ramos – Siape: 3087493;
- IV - Juliano Araujo Martins – Siape: 2040795;
- V - Karine Felix Delmondes – Siape: 3222770;
- VI - Luciana Monteiro de Campos – Siape: 3146869;
- VII - Priscila Aline Rodrigues Silva – Siape: 1398747;
- VIII - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431;
- IX - Sílvio Marcio Inoui Filho – Siape: 3222826;
- X - Sinara Dal Magro – Siape: 2949192.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 18/10/2024 14:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 754946
Código de Autenticação: 83f14a960a



PORTARIA 180/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 181/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Declarar suspensas, excepcionalmente, no dia 26/10/2024, em período integral, as atividades laborais no âmbito deste Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e da Fazenda Experimental.

§ 1º A suspensão que trata o caput deste artigo se dá em razão da Dedetização que será feita no prédio do Campus e nas dependências da Fazenda Experimental.

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente no dia 28/10/2024 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 21/10/2024 15:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 755986
Código de Autenticação: c9eebc895b



PORTARIA 181/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 182/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) – *CAMPUS SORRISO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, considerando o processo de consulta eleitoral para os cargos de Reitor(a) do IFMT e de Diretores(as)-Gerais dos Campi e Campi Avançados, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2024, das 08h00 às 20h00,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados das suas atividades no IFMT - Campus Sorriso, para dedicação exclusiva às atribuições da Comissão Eleitoral Local durante o período de votação, na data de 23 de outubro de 2024, os servidores e discentes abaixo relacionados:

- I - Amanda Vitória Lucena Casagrande (Matrícula: 202211121070030)
- II - Elayne Cristine Batista Costa Nogueira (Matrícula: 2024111010410024)
- III - Everton Jose Almeida (Siape: 2152381)
- IV - Juliana Borges Alexandre (Siape: 1958832)
- V - Karine Felix Delmondes (Siape: 3222770)
- VI - Maria Eduarda Araújo Moraes (Matrícula: 202211121070073)
- VII - Monica da Silva (Siape: 2091414)
- VIII - Priscila Aline Rodrigues Silva (Siape: 1398747)
- IX - Sandra Francisca de Oliveira (Siape: 2418808)
- X - Teviani Rizzi Kolzer (Siape: 1578527)

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 21/10/2024 15:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 755977

Código de Autenticação: 8f100c601d



PORTARIA 182/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 184/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Declarar suspensas, excepcionalmente, no dia 26/10/2024, em período integral, as atividades laborais no âmbito deste Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e da Fazenda Experimental.

§ 1º A suspensão que trata o caput deste artigo se dá em razão da Dedetização que será feita no prédio do Campus e nas dependências da Fazenda Experimental.

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente no dia 29/10/2024 .

Art. 3º Torna sem efeito a portaria [181/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), de 21 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 22/10/2024 10:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 756501

Código de Autenticação: f5eef2cf84



PORTARIA 184/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 185/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) – *CAMPUS SORRISO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Declarar suspensas, excepcionalmente, no dia 14/11/2024, no período vespertino (a partir das 13h), as atividades laborais no âmbito deste *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e da Fazenda Experimental.

§ 1º A suspensão que trata o caput deste artigo se dá em razão da Dedetização que será feita no prédio do *Campus Sorriso* e nas dependências da Fazenda Experimental.

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente no dia 18/11/2024 .

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria [184/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), de 22 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 24/10/2024 08:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757637

Código de Autenticação: cf2bf1897e



PORTARIA 185/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 186/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a [PORTARIA 164/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), para alterar a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 14/2024 – firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a empresa Associação Produtiva de Mulheres do assentamento Jonas Pinheiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.178.415.0001-24, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Sorriso:

| Servidor(a) | Siape | Função |
|-----------------------------------|---------|---------------------------|
| Jemily Christina Nascimento Ramos | 3087493 | Fiscal Técnico - Titular |
| Katiane Vargens de Oliveira | 2084487 | Fiscal Técnico - Suplente |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
PORTARIA 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 24/10/2024 16:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757947
Código de Autenticação: c450e36a4a



PORTARIA 186/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 187/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2024

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a [Portaria nº 167/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) que se trata da alteração da composição da Comissão Organizadora do "II Encontro da Agricultura Familiar do IFMT Campus Sorriso":

ONDE SE LÊ:

I - Incluir a servidora Oleriana Santos de Sousa - Siape: 3298486;

LEIA-SE:

I - Incluir a servidora Oleriana Santos de Sousa - Siape: 1298486.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 24/10/2024 16:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 742247

Código de Autenticação: bcce4ca537



PORTARIA 187/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 188/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) – *CAMPUS SORRISO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, considerando o processo de consulta eleitoral para os cargos de Reitor(a) do IFMT e de Diretores(as)-Gerais dos Campi e Campi Avançados, cuja realização no dia 23 de outubro foi anulada e reagendada para o dia 25 de outubro de 2024, das 08h00 às 20h00,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados das suas atividades no IFMT - Campus Sorriso, para dedicação exclusiva às atribuições da Comissão Eleitoral Local durante o período de votação, na data de 25 de outubro de 2024, os servidores e discentes abaixo relacionados:

- I - Amanda Vitória Lucena Casagrande (Matrícula: 202211121070030)
- II - Elayne Cristine Batista Costa Nogueira (Matrícula: 2024111010410024)
- III - Everton Jose Almeida (Siape: 2152381)
- IV - Juliana Borges Alexandre (Siape: 1958832)
- V - Karine Felix Delmondes (Siape: 3222770)
- VI - Maria Eduarda Araújo Moraes (Matrícula: 202211121070073)
- VII - Monica da Silva (Siape: 2091414)
- VIII - Priscila Aline Rodrigues Silva (Siape: 1398747)
- IX - Sandra Francisca de Oliveira (Siape: 2418808)
- X - Teviani Rizzi Kolzer (Siape: 1578527)

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 25/10/2024 07:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758507

Código de Autenticação: e131e9c83b



PORTARIA 188/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 189/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Suspender, excepcionalmente, no dia 28/10/2024, as atividades laborais no âmbito deste Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º A suspensão mencionada no art. 1º decorre da adesão ao feriado nacional em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 25/10/2024 10:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758477

Código de Autenticação: 35cd75c387



PORTARIA 189/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 190/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. Designar o servidor Miguel Juliano Belo Perzyvitoski, SIAPE 2380124, como pré-avaliador e monitor dos projetos de extensão de livre iniciativa, que trata o Edital PROEX nº 11/2024, no âmbito do IFMT - Campus Sorriso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
PORTARIA 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 30/10/2024 18:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760314
Código de Autenticação: 5ac4d2d163



PORTARIA 190/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 191/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria 38/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) que designa os servidores para compor a Comissão de Embaixadores de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso:

I - Excluir o servidor Dieison D Avila Guisolfi – Siape: 2090041.

Art. 2º A portaria dos Embaixadores de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso passa a ser formada pelos seguintes servidores:

- I - Sinara Dal Magro – Siape: 2949192;
- II - Teviani Rizzi Kölzer – Siape: 1578527;
- III - Jemily Christina Nascimento Ramos – Siape: 3087493;
- IV - Juliano Araujo Martins – Siape: 2040795;
- V - Karine Felix Delmondes – Siape: 3222770;
- VI - Luciana Monteiro de Campos – Siape: 3146869;
- VII - Priscila Aline Rodrigues Silva – Siape: 1398747;
- VIII - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431;
- IX - Silvio Marcio Inoui Filho – Siape: 3222826;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 31/10/2024 14:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760695
Código de Autenticação: 0f3417a721



PORTARIA 191/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 192/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Heteroidentificação do IFMT - Campus Sorriso, designando a servidora Priscila Aline Rodrigues Silva para o cargo de Presidente da Comissão, em substituição à servidora Karine Félix Delmondes.

Art. 2º Com a presente alteração, a Comissão Permanente de Heteroidentificação do IFMT - Campus Sorriso passa a ter a seguinte organização:

| Nome | Matr./CPF/Siape | Representação | Função |
|------------------------------------|------------------|---------------------------|------------|
| Priscila Aline Rodrigues Silva | 1398747 | Docente | Presidente |
| Leonardo Angelo Soares da Silva | 3246116 | Docente | Titular |
| Luciana Monteiro de Campos | 3146869 | Docente | Suplente |
| Karine Félix Delmondes | 3222770 | Docente | Suplente |
| Oleriana Santos de Sousa | 1298486 | TAE | Titular |
| Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff | 2010841 | TAE | Suplente |
| Leiliani dos Santos Machado | 2023111009430019 | Discente | Titular |
| Guilherme Henrique do Nascimento | 2023111009430007 | Discente | Suplente |
| Gisele Souza da Silva | 164.701.247-39 | Membro da Sociedade Civil | Titular |
| Fernando de Meira Teixeira Pacheco | 335.486.628-46 | Membro da Sociedade Civil | Suplente |

Art. 3º Torna-se sem efeito a [PORTARIA 48/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) a partir da data de vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 31/10/2024 16:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760304
Código de Autenticação: fd36efbddd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 12/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público o **resultado final** do Edital nº 12/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

APROVADOS NO EDITAL 12/2024 - CURSO FIC DE AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

| | NOME COMPLETO | SITUAÇÃO |
|----|--|-------------|
| 1 | Alex Andrade da Silva | Aprovado(a) |
| 2 | Alisson José Pereira | Aprovado(a) |
| 3 | Ana Clara Openkowski | Aprovado(a) |
| 4 | Antonia Keyla Ferreira Lima | Aprovado(a) |
| 5 | Astrid Adriane Buttgen | Aprovado(a) |
| 6 | Carlos Dulipe Almeida Barbosa | Aprovado(a) |
| 7 | Carlos Henrique Rodrigues da Silva | Aprovado(a) |
| 8 | Cirlene Fatima dos Santos | Aprovado(a) |
| 9 | Danilo Rodrigues Souza | Aprovado(a) |
| 10 | Ellen Castro Silva | Aprovado(a) |
| 11 | Elton Dione Rocha Soares | Aprovado(a) |
| 12 | Fernando Jorge Teixeira Soares | Aprovado(a) |
| 13 | Francisca da Silva Conceição | Aprovado(a) |
| 14 | Francisca das Chagas Ferreira Da Silva | Aprovado(a) |
| 15 | Geidivan Lima Costa | Aprovado(a) |
| 16 | Gilmara Camargo da Silva Amaral | Aprovado(a) |
| 17 | Gina Oliveira da Silva | Aprovado(a) |
| 18 | Jaqueline Silva Viana | Aprovado(a) |
| 19 | Jhessy Nayara de Andrade Araujo | Aprovado(a) |
| 20 | Jhonatan teixeira da silva | Aprovado(a) |
| 21 | João Apollo Sousa Silva | Aprovado(a) |
| 22 | Jucineia da Silva Pereira | Aprovado(a) |
| 23 | Karoline Gebhardt Batista | Aprovado(a) |
| 24 | Keissiane Stefani Tiburski da Silva | Aprovado(a) |
| 25 | Kelly Fabiane Valerio Espinosa | Aprovado(a) |
| 26 | Leidiane Pereira de Sousa | Aprovado(a) |

| | | |
|----|-------------------------------------|-----------------|
| 27 | Lucas Gabriel Gomes Menezes | Aprovado(a) |
| 28 | Magda Regina Pech | Aprovado(a) |
| 29 | Maria Clara Moura Conceição | Aprovado(a) |
| 30 | Marlene Moreira Pacheco | Aprovado(a) |
| 31 | Mayara Estelai Prates | Aprovado(a) |
| 32 | Natacha Evylle da Conceição | Aprovado(a) |
| 33 | Tamires Araujo de Oliveira | Aprovado(a) |
| 34 | Vanessa Costa Oliveira | Aprovado(a) |
| 35 | Welton Ninmann Mutz | Aprovado(a) |
| 36 | Angélica Cristina da Silva | Classificado(a) |
| 37 | Ingrid de Nazare Barros Vasconcelos | Classificado(a) |
| 38 | Maria Eduarda Bezerra Inácio | Classificado(a) |
| 39 | Niva alves | Classificado(a) |

Sorriso, 01 de outubro de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 01/10/2024 15:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 746237

Código de Autenticação: 9c68c91bbb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 11/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público o **resultado final** do Edital nº 11/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

APROVADOS NO EDITAL 11/2024 - CURSO FIC DE PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS

| | Nome Completo | Situação |
|----|-----------------------------------|-----------------|
| 1 | Alenilda Mesquita Gomes | Aprovado(a) |
| 2 | Alexandro Marcio Alves de Arruda | Aprovado(a) |
| 3 | Ana Paula da Silva Sousa | Aprovado(a) |
| 4 | Clauber Jefferson Machado | Aprovado(a) |
| 5 | Clézio Dombrowski | Aprovado(a) |
| 6 | Douglas Krebs Cardoso | Aprovado(a) |
| 7 | Elvira Xavier Das Chagas de Sousa | Aprovado(a) |
| 8 | Esteffany Ferreira da Costa | Aprovado(a) |
| 9 | Evandro Roberto Spina | Aprovado(a) |
| 10 | Gustavo Marengo Schneider | Aprovado(a) |
| 11 | Helvander Lourenço Trindade | Aprovado(a) |
| 12 | Jacqueline de Jesus Gonçalves | Aprovado(a) |
| 13 | João Paulo dos Santos Martins | Aprovado(a) |
| 14 | Jonas Taffarel | Aprovado(a) |
| 15 | Juliana Marcondes | Aprovado(a) |
| 16 | Kleberson da Silva | Aprovado(a) |
| 17 | Luiz Henrique Vargas | Aprovado(a) |
| 18 | Lunaria Costa Maciel | Aprovado(a) |
| 19 | Marcelo Stachin | Aprovado(a) |
| 20 | Marcos Antônio Fagundes Calai | Aprovado(a) |
| 21 | Maria Lourdes Krasnievicz | Aprovado(a) |
| 22 | Roberson Luiz brugnerotto | Aprovado(a) |
| 23 | Simone da Silva Santos | Aprovado(a) |
| 24 | Sônia Cristina Vieira da Silva | Aprovado(a) |
| 25 | Taís Mendes Bempck | Aprovado(a) |
| | | |

| | | |
|----|-------------------------------------|-------------|
| 26 | Tarso Almêda de Sousa | Aprovado(a) |
| 27 | Vinicius Guilherme de Oliveira Lima | Aprovado(a) |
| 28 | Viviane Capeli Faria | Aprovado(a) |

Sorriso, 01 de outubro de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 01/10/2024 15:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 746232

Código de Autenticação: 453b944357





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 13/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público o **resultado final** do Edital nº 13/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme informações a seguir:

APROVADOS NO EDITAL 13/2024 - CURSO FIC DE CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS

| | Nome Completo | Situação |
|----|--|-----------------|
| 1 | Abias Florêncio da Silva | Aprovado(a) |
| 2 | Ana Kassia Cores Santana | Aprovado(a) |
| 3 | Ana Paula dos Santos Alves do Nascimento | Aprovado(a) |
| 4 | André dias Ortiz junior | Aprovado(a) |
| 5 | Caio Bruno Pereira Arruda | Aprovado(a) |
| 6 | Carlos Zolmiro Silvestri | Aprovado(a) |
| 7 | Diego Oliveira Lopes | Aprovado(a) |
| 8 | Erick Marlon Dutra Gomes | Aprovado(a) |
| 9 | Everaldo da Rosa Santos | Aprovado(a) |
| 10 | Gustavo Braga Da Silva | Aprovado(a) |
| 11 | Iago Ledur Lorenzetti | Aprovado(a) |
| 12 | Igor Raphael de Lima Amaro da Silva | Aprovado(a) |
| 13 | Isabela Alves Rodrigues | Aprovado(a) |
| 14 | Isabelly Santana Oliveira | Aprovado(a) |
| 15 | Jacycarlos andner teixeira | Aprovado(a) |
| 16 | Jardel Souza Silva | Aprovado(a) |
| 17 | Jean Carlos Vicente wust | Aprovado(a) |
| 18 | João José da Silva | Aprovado(a) |
| 19 | Julia Hanel | Aprovado(a) |
| 20 | Kawan Victor da Silva | Aprovado(a) |
| 21 | Laís da silva Pimentel | Aprovado(a) |
| 22 | Larissa Araújo da Silva | Aprovado(a) |
| 23 | Luana Ledur Lorenzetti | Aprovado(a) |
| 24 | Luciano Monteiro Barros | Aprovado(a) |

| | Nome Completo | Situação |
|----|-----------------------------------|-------------|
| 25 | Nayara Letícia de Oliveira | Aprovado(a) |
| 26 | Nikolas Gabriel da Silva Monteiro | Aprovado(a) |
| 27 | Pablo Ferrarezi | Aprovado(a) |
| 28 | Raiane da Rocha da Silva | Aprovado(a) |
| 29 | Renato de Paula Pelais | Aprovado(a) |
| 30 | Roberta Matos Soares | Aprovado(a) |
| 31 | Roberto quadros da Silva | Aprovado(a) |
| 32 | Victor Gustavo França da Cruz | Aprovado(a) |
| 33 | Victor Hugo Fabris | Aprovado(a) |
| 34 | Wesley oliveira Campos | Aprovado(a) |

Sorriso, 01 de outubro de 2024

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 01/10/2024 15:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 746228

Código de Autenticação: 3fb5267505





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 4 DO EDITAL Nº 12/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA
BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: AGENTE DE GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) - CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 736 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, considerando o item 2.1 e o Anexo II do Edital 12/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, torna pública a **ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE VAGAS**, decorrente da insuficiência de inscritos para a formação de duas turmas, nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|--|--|
| Divulgação do edital | 05/07/2024 |
| Prazo para impugnação do edital | 05/07/2024 a 07/07/2024 |
| Divulgação dos resultados da impugnação | 08/07/2024 |
| Período de Inscrições | a partir das 12h de 08/07/2024 até às 23h59min de 23/09/2024 |
| Análise dos documentos | 24/09/2024 |
| Resultado preliminar | 25/09/2024 |
| Interposição de recursos contra o Resultado preliminar | 26/09/2024 |
| Resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar | 27/09/2024 |
| Sorteio (caso necessário) | 27/09/2024 |
| Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada | 27/09/2024 |
| Matrícula dos convocados em 1ª chamada | 27/09/2024 a 30/09/2024 |
| Início das aulas | 01/10/2024 |

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|---------------------------------|-------------------------|
| Divulgação do edital | 05/07/2024 |
| Prazo para impugnação do edital | 05/07/2024 a 07/07/2024 |

| | |
|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO resultados da impugnação | PERÍODO1 |
| Período de Inscrições | a partir das 12h de 08/07/2024 até às 23h59min de 23/09/2024 |
| Análise dos documentos | 24/09/2024 |
| Resultado preliminar | 27/09/2024 |
| Interposição de recursos contra o Resultado preliminar | 27/09/2024 a 29/09/2024 |
| Resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar | 30/09/2024 |
| Sorteio (caso necessário) | 30/09/2024 |
| Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada | 30/09/2024 |
| Matrícula dos convocados em 1ª chamada | 30/09/2024 a 01/10/2024 |
| Início das aulas | 03/10/2024 |

Sorriso - MT, 2 de outubro de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD0002 - SRS-DG**, em 02/10/2024 18:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 746241
Código de Autenticação: cf06ab0296





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 3 DO EDITAL Nº 13/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) - CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 736 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, considerando o Anexo I do Edital 13/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, torna pública a **alteração do cronograma** nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|--|--|
| Divulgação do edital | 05/07/2024 |
| Prazo para impugnação do edital | 05/07/2024 a 07/07/2024 |
| Divulgação dos resultados da impugnação | 08/07/2024 |
| Período de Inscrições | a partir das 12h de 08/07/2024 até às 23h59min de 24/09/2024 |
| Análise dos documentos | 25/09/2024 e 26/09/2024 |
| Resultado preliminar | 27/09/2024 |
| Interposição de recursos contra o Resultado preliminar | 27/09/2024 |
| Resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar | 30/09/2024 |
| Sorteio (caso necessário) | 30/09/2024 |
| Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada | 30/09/2024 |
| Matrícula dos convocados em 1ª chamada | 30/09/2024 a 02/10/2024 |
| Início das aulas | 03/10/2024 |

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|--|--|
| Divulgação do edital | 05/07/2024 |
| Prazo para impugnação do edital | 05/07/2024 a 07/07/2024 |
| Divulgação dos resultados da impugnação | 08/07/2024 |
| Período de Inscrições | a partir das 12h de 08/07/2024 até às 23h59min de 24/09/2024 |
| Análise dos documentos | 25/09/2024 e 26/09/2024 |
| Resultado preliminar | 27/09/2024 |
| Interposição de recursos contra o Resultado preliminar | 27/09/2024 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|--|--------------------------------|
| Interposição de recursos contra o resultado preliminar | 07/09/2024 |
| Sorteio (caso necessário) | 30/09/2024 |
| Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada | 30/09/2024 |
| Matricula dos convocados em 1ª chamada | 30/09/2024 a 11/10/2024 |
| Início das aulas | 24/10/2024 |

Sorriso - MT, 8 de outubro de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 08/10/2024 16:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 750482

Código de Autenticação: c2b7de4906





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 3 DO EDITAL Nº 11/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA
BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: PRODUTOR DE
EMBUTIDOS E DEFUMADOS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) - CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 736 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, considerando o Anexo I do Edital 12/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, torna pública a **alteração do cronograma** nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|--|--|
| Divulgação do edital | 05/07/2024 |
| Prazo para impugnação do edital | 05/07/2024 a 07/07/2024 |
| Divulgação dos resultados da impugnação | 08/07/2024 |
| Período de Inscrições | a partir das 12h de 08/07/2024 até às 23h59min de 23/09/2024 |
| Análise dos documentos | 24/09/2024 |
| Resultado preliminar | 25/09/2024 |
| Interposição de recursos contra o Resultado preliminar | 26/09/2024 |
| Resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar | 27/09/2024 |
| Sorteio (caso necessário) | 27/09/2024 |
| Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada | 27/09/2024 |
| Matrícula dos convocados em 1ª chamada | 27/09/2024 a 30/09/2024 |
| Início das aulas | 01/10/2024 |

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Divulgação do edital | 05/07/2024 |
| Prazo para impugnação do edital | 05/07/2024 a 07/07/2024 |
| Divulgação dos resultados da impugnação | 08/07/2024 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|--|--|
| Período de inscrições | as 12h de 08/07/2024 até às 23h59min de 23/09/2024 |
| Análise dos documentos | 24/09/2024 |
| Resultado preliminar | 27/09/2024 |
| Interposição de recursos contra o Resultado preliminar | 27/09/2024 a 29/09/2024 |
| Resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar | 30/09/2024 |
| Sorteio (caso necessário) | 30/09/2024 |
| Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada | 30/09/2024 |
| Matrícula dos convocados em 1ª chamada | 30/09/2024 a 11/10/2024 |
| Início das aulas | 21/10/2024 |

Sorriso - MT, 8 de outubro de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 08/10/2024 16:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 750474
Código de Autenticação: 9fa774fd4b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 4 DO EDITAL Nº 12/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA
BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: AGENTE DE GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) - CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 736 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, considerando o Anexo I do Edital 12/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, torna pública a **alteração do cronograma** nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|--|--|
| Divulgação do edital | 05/07/2024 |
| Prazo para impugnação do edital | 05/07/2024 a 07/07/2024 |
| Divulgação dos resultados da impugnação | 08/07/2024 |
| Período de Inscrições | a partir das 12h de 08/07/2024 até às 23h59min de 23/09/2024 |
| Análise dos documentos | 24/09/2024 |
| Resultado preliminar | 25/09/2024 |
| Interposição de recursos contra o Resultado preliminar | 26/09/2024 |
| Resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar | 27/09/2024 |
| Sorteio (caso necessário) | 27/09/2024 |
| Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada | 27/09/2024 |
| Matrícula dos convocados em 1ª chamada | 27/09/2024 a 30/09/2024 |
| Início das aulas | 01/10/2024 |

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|----------------------|------------|
| Divulgação do edital | 05/07/2024 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|--|--|
| Prazo para impugnação do edital | 07/07/2024 a 07/07/2024 |
| Divulgação dos resultados da impugnação | 08/07/2024 |
| Período de Inscrições | a partir das 12h de 08/07/2024 até às 23h59min de 23/09/2024 |
| Análise dos documentos | 24/09/2024 |
| Resultado preliminar | 27/09/2024 |
| Interposição de recursos contra o Resultado preliminar | 27/09/2024 a 29/09/2024 |
| Resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar | 30/09/2024 |
| Sorteio (caso necessário) | 30/09/2024 |
| Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada | 30/09/2024 |
| Matrícula dos convocados em 1ª chamada | 30/09/2024 a 11/10/2024 |
| Início das aulas | 21/10/2024 |

Sorriso - MT, 8 de outubro de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 08/10/2024 16:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 750460

Código de Autenticação: 36679729ab





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 26/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO ÂMBITO DO IFMT CAMPUS SORRISO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando, e considerando o disposto na Lei 8.112/90, em consonância com a previsão contida no [art. 1º do Decreto n.º 11.072/2022](#), a [IN Conjunta SGE/SRPT/MGI nº 24/2023](#), alterada pela [IN SEGES-SGP-SRT/MGI Nº 21/2024](#) e a [Resolução n.º 58/2024 – RTR-CONSUP/RTR/IFMT](#), torna público o presente Edital de Fluxo Contínuo, que visa selecionar servidores lotados IFMT Campus Sorriso, interessados em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD, conforme critérios estabelecidos a seguir.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Edital visa selecionar servidores em efetivo exercício e atualmente lotados na IFMT Campus Sorriso, interessados em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), durante o exercício **2024**.
- 1.2 Este Edital será de fluxo contínuo, podendo os(as) interessados(as), a qualquer tempo, aderir ao PGD, desde que observado o número de vagas e os requisitos nele contidos, dentro do período de vigência.
- 1.3 O período de vigência deste Edital, para realização das atividades por meio do PGD, será de 30 de outubro a 31 de dezembro de **2024**.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 2.1 As vagas disponíveis para participação no PGD estão dispostas no Anexo I e foram relacionadas após consulta realizada nos setores da unidade.
- 2.2 Conforme a Resolução n.º 58/2024 - CONSUP, o limite para autorização de servidores a realizarem suas atividades por meio do PGD é de 50% (cinquenta por cento) do total de servidores do setor, conforme Anexo I.
- 2.2.1 O quantitativo de servidores em jornada de trabalho flexibilizada nos termos da [Portaria IFMT n.º 225, de 29 de agosto de 2022](#), e de servidores de afastamento de longa duração ou em usufruto de algum tipo de licença deverão ser desconsiderados no cômputo do número de servidores lotados no setor.
- 2.2.1.1 Configura-se afastamento de longa duração no Brasil e no exterior, quando a duração do afastamento for superior a 90 (noventa) dias.
- 2.2.1.2 Só serão desconsiderados no cômputo do número de servidores lotados no setor, o quantitativo de servidores em usufruto de licenças superiores a 90 dias.
- 2.2.1.3 O servidor em licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, prevista no art. 84 da Lei n.º 8.112/1990, somente será contabilizado caso haja interesse em continuar realizando as atividades de seu local de origem.
- 2.2.2 Caso haja o aumento do número de servidores lotados em cada setor, o servidor classificado ou um novo interessado poderá iniciar as atividades por meio do PGD, desde que a chefia imediata esteja de acordo e mediante a consulta e ciência da unidade de Gestão de Pessoas.

2.2.2.1 Caberá a chefia imediata avaliar os critérios de priorização, nos termos do Regulamento do PGD.

2.3 O limite de vagas não se aplica para realização do PGD na modalidade presencial, em regime de excepcionalidade e autorizado pelo Reitor do IFMT, conforme a Resolução n.º 58/2024 - CONSUP.

2.4 Escolhida a modalidade de regime de teletrabalho - parcial ou integral - no ato do pedido de adesão, a modalidade não poderá ser alterada sem anuência da chefia e uma nova adesão.

3. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

3.1 Independentemente da proporção entre o número de inscritos e o número de vagas disponíveis para cada setor, a seleção deverá analisar a natureza das atividades desempenhadas especificamente pelo servidor interessado, devendo-se observar se:

I - o desempenho das atividades em forma de teletrabalho não prejudicará o atendimento ao público externo ou interno; e

II - o desempenho das atividades em forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade.

3.2 É vedada a participação no PGD de servidores em qualquer uma das seguintes condições:

I - que não tenha cumprido ao menos 1 (um) ano de estágio probatório, para modalidade de teletrabalho;

II - ocupantes de cargos de direção (CD) e de função de coordenador de curso (FCC), inclusive em substituição destes;

III - que tenham sido penalizados em procedimento disciplinar, pelo período de:

a) em 1 (um) ano anterior à data de solicitação para participar do PGD, nos casos de advertência;

b) nos 2 (dois) anos anteriores à data de solicitação para participar do PGD, nos casos de suspensão;

IV - tenham sido desligados do Programa pelo não atingimento de metas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de manifestação de interesse em participar;

V - professores EBTT, exceto os que estiverem desempenhando mais de 70% (setenta por cento) de sua jornada de trabalho em atividades administrativas; ou

VI - servidores em jornada de trabalho flexibilizada nos termos da Portaria IFMT n.º 225, de 29 de agosto de 2022.

3.2.1 Os servidores públicos efetivos, durante o primeiro ano do estágio probatório, não poderão ser selecionados para a modalidade teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, sendo facultada a ampliação desse prazo no ato de instituição do PGD.

3.2.2 Quando se movimentarem entre órgãos ou entidades, os servidores públicos só poderão ser selecionados para a modalidade teletrabalho 6 (seis) meses após o início do exercício no órgão ou entidades de destino, independentemente da modalidade em que se encontrava antes da movimentação.

3.2.3 Poderão ser dispensadas do disposto nos 3.2.1 e 3.2.2, as pessoas:

I - com deficiência;

II - que possuam dependente com deficiência;

III - idosas;

IV - acometidas de moléstia profissional, tuberculose a.va, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, ou síndrome da imunodeficiência adquirida;

V - gestantes; e

VI - lactantes de filha ou filho de até 2 (dois) anos de idade.

3.2.4 Durante a substituição de função gratificada (FG), o servidor participante do PGD somente poderá exercer suas atividades por meio do teletrabalho caso o titular também as exerça nesta modalidade.

3.3 É proibido o exercício do PGD por servidores do IFMT fora do território nacional.

3.4 Os servidores participantes do PGD devem observar as responsabilidades estabelecidas na Resolução n.º 58/2024 - CONSUP, bem como no Termo de Ciência e Responsabilidade (Anexo II).

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os servidores que desejarem participar do PGD no exercício de 2024 deverão solicitar a adesão por meio do módulo específico no SUAP, no período de 14/10/2024 a 25/11/2024, em caso de fluxo contínuo. Para iniciar o PGD em 30/10/2024, é necessário observar o cronograma descrito no item 6 deste edital.

4.2 Caberá à chefia imediata analisar, deferir ou indeferir a solicitação.

4.3 Ao se inscrever, o servidor declarará ciência às responsabilidades contidas no Termo de Ciência e Responsabilidade (Anexo II) e informará seu telefone para contato.

4.4 A inscrição no presente Edital implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, não podendo o interessado, bem como a chefia imediata, alegar desconhecimento.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. Até o dia 20 de cada mês, a chefia imediata deverá analisar as solicitações de adesão recebidas para o setor em que é responsável e deverá observar:

I - se o número de servidores em PGD está dentro do limite de 50% dos servidores do setor;

II - a natureza das atividades desempenhadas especificamente pelo servidor interessado, devendo-se observar se:

a) o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará o atendimento ao público externo ou interno;

b) o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade.

5.2 Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas, a seleção deverá observar os critérios na priorização dos servidores participantes, conforme disposto no art. 19 da Resolução n.º58/2024 - CONSUP:

I - com deficiência, com necessidades especiais ou com problemas graves de saúde, conforme art. 186, § 1º da Lei n.º 8.112, de 1990, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;

II - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei n.º 8.112, de 1990;

III - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação até 2 (dois) anos;

IV - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

V - com dependentes em idade pré-escolar, até 5 (cinco) anos de idade, nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

VI - com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo; ou

VII - com vínculo efetivo.

5.2.1 A comprovação das condições mencionadas nos incisos I e IV deverá ser realizada mediante apresentação do laudo médico.

5.2.2 O servidor que tenha retornado de afastamento para estudo no exterior ou participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, nos termos do § 1º do art. 95 e do § 4º do art. 96-A da Lei 8.112, de 1990, poderá participar do edital de seleção do PGD.

5.2.3 O servidor que exercer FG poderá participar do edital de seleção do PGD.

5.2.4 Terão prioridade de adesão ao PGD os servidores que não exerçam FG.

5.2.5 Terão prioridade de adesão ao PGD os servidores que não tenham se afastado, durante o período em que permanecer no exercício de suas funções, obrigatoriamente, em cumprimento ao que estabelece o §4º do art. 96-A da Lei n.º 8.112, de 1990.

5.2.6 Caso o servidor se enquadre em alguma situação de prioridade elencada nos incisos I a VII, deverá ser observada a ordem de classificação, independente se estiver retornado de afastamento para pós-graduação.

5.2.7 Havendo interesse simultâneo entre servidores que se enquadrem nas situações que tratam os itens 5.2.3 e 5.2.4 deverão ser observados os mesmos critérios de priorização estabelecidos no item 5.2 para seleção do participante.

5.2.8 Em situações de calamidade pública ou por motivo de força maior, poderão ser estabelecidos outros critérios de priorização, mediante portaria emitida pelo reitor do IFMT.

5.2.9 Caberá à chefia imediata autorizar a adesão à participação do PGD, junto ao módulo específico no Sistema SUAP.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Para início das atividades em 30/10/2024:

| Etapa | Período |
|----------------------|-------------------------|
| Período de inscrição | 14/10/2024 a 14/10/2024 |
| | |

| | |
|---|-------------------------|
| Análise das inscrições (deferimento ou indeferimento da adesão) | 15/10/2024 a 18/10/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | 21/10/2024 |
| Recurso | 22/10/2024 |
| Homologação do resultado final | 23/10/2024 |
| Elaboração e avaliação dos planos de trabalho | 23/10/2024 a 29/10/2024 |
| Início das atividades no PGD | 30/10/2024 |

6.2 Para os demais meses do exercício 2024

| Etapa | Período |
|------------------------------------|--|
| Divulgação | Até o dia 20 de cada mês, quando houver disponibilidade de vaga no setor, o chefe imediato dará amplo conhecimento aos servidores. |
| Período de inscrição | Três dias úteis a partir da data de divulgação |
| Análise das inscrições | Três dias úteis após encerramento das inscrições |
| Divulgação do resultado preliminar | Um dia útil, seguinte ao término da análise. |
| Recurso | Um dia útil, seguinte à divulgação. |
| Homologação do resultado final | Um dia útil, seguinte à divulgação. |

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Após o deferimento da adesão, os servidores deverão realizar a adesão aos plano de entrega setorial e, posteriormente, a elaboração dos planos de trabalho.

6.2 No caso de indeferimento, pela não existência de vaga, o pedido de adesão poderá ser reanalisado havendo o aumento no número de servidores do setor ou desistência por parte de algum participante.

6.3 O servidor somente poderá se ausentar do trabalho presencial e iniciar o teletrabalho após a aprovação do plano de trabalho.

6.4 Caso o servidor aprovado não inicie o desempenho das atividades no programa, em até 30 (trinta) dias após o deferimento da adesão, será configurado renúncia tácita do direito ao preenchimento da vaga e deverá ser convocado o próximo candidato, caso haja mais servidores interessados.

7. DO DESLIGAMENTO

7.1 O servidor participante do PGD será desligado do programa de gestão, mediante decisão da chefia imediata e/ou do dirigente da unidade:

I - no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II - a pedido, por solicitação do participante, observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias;

III - pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho e do termo de ciência e responsabilidade;

IV - pelo decurso de prazo de participação no programa de gestão, quando houver, salvo se deferida a prorrogação do prazo;

V - em virtude de remoção ou lotação provisória, com alteração da unidade de exercício;

VI - pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas neste regulamento.

7.1.1 O servidor que tiver sua lotação alterada deverá observar o edital de seleção vigente na nova unidade de destino, mesmo se já for participante do PGD na unidade de origem.

7.1.2 O servidor continuará em exercício regular das atividades no Programa de Gestão até que seja notificado do ato de desligamento e que efetivamente retome o controle de frequência no prazo de até 10 (dez) dias, conforme concedido na notificação.

7.1.3 Nos casos previstos nos incisos III e VII, o servidor será excluído do PGD, pelo período de 2 (dois) anos, a contar do ato de desligamento.

7.2 Nos casos de desligamento previsto, o servidor terá direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme assegurado pela legislação vigente.

7.2.1 O servidor poderá interpor recurso administrativo no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de notificação do desligamento, sendo garantido o direito de revisão da decisão pela autoridade imediatamente superior àquela que determinou o desligamento.

7.2.2 O recurso será julgado pelo dirigente da unidade no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, de forma justificada, por igual período.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os servidores que já participavam do PGR e tiverem suas solicitações de adesão ao PGD indeferidas, contarão com o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início das atividades dos aprovados para retornar ao trabalho presencial.

8.2 A participação no PGD não constitui-se em direito nem obrigação do servidor.

8.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Resolução n.º58/2024/CONSUP.

8.4 O participante do PGD somente fará jus ao pagamento do auxílio-transporte nos casos em que houver deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, nos termos da Instrução Normativa n.º 207, de 21/10/2019.

8.5 Caso o servidor usufrua do recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), as horas não trabalhadas deverão ser compensadas nos termos das orientações emanadas anualmente pelo Órgão Central do Sipec, com a previsão de compensação nas metas previstas para os planos de trabalho.

8.6 O servidor deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o IFMT, enquanto estiver participando do teletrabalho.

8.7 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

8.8 A inscrição do servidor implica tácita aceitação das normativas estabelecidas por este Edital e regulamentos institucionais. Sendo assim, é de inteira responsabilidade do interessado acompanhar os procedimentos, desde o seu pedido até o deferimento ou indeferimento de sua adesão.

8.9 O chefe imediato deverá se certificar do limite máximo de servidores do setor, para que não ultrapasse o limite previsto na legislação.

8.10 Caso o participante não tenha plano de trabalho autorizado pela chefia imediata, o participante deverá cumprir a jornada de trabalho presencialmente até que obtenha a aprovação do plano de trabalho.

8.11 A estipulação de metas de desempenho no âmbito da unidade, alinhadas ao Plano Estratégico da instituição, e a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor são requisitos para início do teletrabalho.

8.12 A chefia imediata deverá informar o início das atividades no programa à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, com o detalhamento do nome do servidor e a modalidade - se parcial ou integral - pelo e-mail cgp.srs@ifmt.edu.br.

8.13 Os casos omissos não previstos serão analisados pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

Sorriso, 10 de outubro de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ

Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso

[Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#)

VAGAS DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DO PGD

De acordo com a consulta realizada aos setores, na no IFMT Campus Sorriso, são disponibilizados os quantitativos relacionados, em conformidade com as manifestações das chefias imediatas a seguir detalhadas:

| Unidade | Nº de servidores lotados | Modalidade | Vagas para PGD |
|--|--------------------------|------------------|----------------|
| Dep. De Administração e Planejamento | 1 | Não participante | 4 |
| Setor de Contabilidade | 2 | 100% PGD | |
| Setor de Tecnologia da Informação | 1 | Não participante | |
| Coordenação de Execução Financeira | 1 | 100% PGD | |
| Coordenação de Apoio ao DAP | 1 | Não participante | |
| Coordenação de Patrimônio | 1 | Não participante | |
| Coordenação de Infraestrutura e Transporte | 1 | 50% PGD | |
| Coordenação Geral de Aquisições | 2 | 100% PGD | 1 |
| Coordenação de Contratos e Convênios | 2 | 100% PGD | 1 |
| total | 12 | | 6 |

| Unidade | Nº de servidores lotados | Modalidade | Vagas para PGD |
|--|--------------------------|------------|----------------|
| Coordenação Geral de Gestão de Pessoas | 2 | 100% PGD | 1 |
| Total | 2 | | 1 |

| SETOR | QUANTIDADE |
|--|------------|
| Setor de Contabilidade | 02 |
| Coordenação de Execução Financeira | 01 |
| Coordenação de Infraestrutura e Transporte | 01 |
| Coordenação Geral de Aquisições | 01 |
| Coordenação de Contratos e Convênios | 01 |
| Coordenação Geral de Gestão de Pessoas | 01 |

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PGD/IFMT

Pelo presente termo de ciência e responsabilidade, em razão da solicitação de adesão ao Programa de Gestão de Desempenho do IFMT, DECLARO que:

I - atendo às condições para participação no PGD;

II - estou ciente da necessidade de atender às convocações para comparecimento presencial à unidade de exercício, realizadas com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, nos termos do art. 49 do Regulamento do PGD;

III - estou ciente de minhas atribuições e responsabilidades descritas no Regulamento do PGD do IFMT e comprometo-me a:

a) cumprir o estabelecido no plano de trabalho e informar o seu cumprimento por meio dos relatórios de atividade;

b) manter dados cadastrais e de contato, especialmente telefônicos, permanentemente atualizados e ativos;

c) consultar diariamente a minha caixa postal individual de correio eletrônico institucional, a Intranet e demais formas de comunicação do IFMT;

d) permanecer em disponibilidade constante para contato por telefonia fixa ou móvel, pelo período acordado com a chefia, não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade do IFMT;

e) manter o chefe imediato informado, de forma periódica, e sempre que demandado, por meio de mensagem de correio eletrônico institucional, ou outra forma de comunicação previamente acordada, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

f) comunicar à chefia imediata a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas e prazos ou possível redistribuição do trabalho;

g) zelar pelas informações acessadas de forma remota, de acordo com as normas internas e externas de segurança da informação; e

h) retirar processos e demais documentos das dependências do IFMT, quando necessários à realização das atividades, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, constantes de regulamentação própria, quando houver, e mediante termo de recebimento e responsabilidade;

IV - estou ciente de que a minha participação no Programa de Gestão desta unidade organizacional não constitui direito adquirido e nem dever, podendo ser desligado nas condições estabelecidas no Regulamento do PGD do IFMT;

V - estou ciente da vedação de pagamento das vantagens a que se referem os arts. 14 e 15 do Decreto 11.072, de 2022;

VI - estou ciente da vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;

VII - estou ciente do dever de observar as disposições constantes da [Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que couber;

VIII - estou ciente das orientações da [Portaria n.º 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020](#), que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;

IX - estou ciente de que devo manter as estruturas físicas e tecnológicas necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão de internet, de energia elétrica e de telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício das atribuições;

X - estou ciente de que, quando ocorrer o desligamento do Programa de Gestão, deverei retornar ao controle de frequência dentro do prazo estipulado de 10 (dez) dias, mantendo o exercício das atividades até o retorno;

XI - estou ciente de que a chefia imediata poderá redefinir minhas metas por necessidade do serviço, na hipótese de surgimento de demanda prioritária cujas atividades não tenham sido previamente acordadas;

XII - estou ciente de que a chefia imediata e o dirigente da unidade organizacional deverão acompanhar a qualidade e a adaptação dos participantes do Programa de Gestão;

XIII - estou ciente de que a chefia imediata deverá manter contato permanente com os participantes do Programa de Gestão para repassar instruções de serviço e manifestar considerações sobre sua atuação;

XIV - estou ciente de que a chefia imediata deverá aferir o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade das entregas;

XV - autorizo o fornecimento do número de telefone, fixo ou celular, para contato tanto dentro do órgão ou da entidade quanto para o público externo;

XVI - comprometo-me em me manter operante, disponível e acessível para contato durante toda a jornada de teletrabalho, com acesso ao e-mail institucional e ao telefone, nos termos do inciso V do art. 9º do Decreto n.º 11.072, de 17 de maio de 2022;

XVII - os meus números de telefone estão ativos e atualizados; e

XVIII - fiz a leitura e tenho ciência tácita do Regulamento do PGD.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, Diretor Geral do Campus Sorriso - CD2 - SRS-DG**, em 09/10/2024 18:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 747580

Código de Autenticação: 5cbc8f77de



Edital Nº 26/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Sorriso

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

| Proposto | Número Solicitação | Data da Viagem | Motivo da Viagem | Gastos com Diárias (R\$) | Gastos com passagens (R\$) |
|------------------------------|--------------------|----------------|---|--------------------------|----------------------------|
| LUCIANA MONTEIRO DE CAMPOS | 001129/24 | 24/10/2024 | Processo 23444.000754.2024-21 - participação da entrega do Prêmio Excelência Feminina 2024 no evento BAHIA GINGA | 1.334,10 | 2.904,86 |
| SANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA | 001433/24 | 29/09/2024 | Participar do curso “in company” na modalidade presencial sobre Conformidade Contábil e Análise de Balancete - SIAFI e o Tesouro Gerencial como Instrumentos de Trilhas para Auditoria e Contabilidade, que será realizado entre os dias 30 de setembro a 02 de outubro, das 08h às 17h, no Campus Cuiabá, com carga horária total de 24 horas. O Curso de Conformidade Contábil e Análise de Balancete - SIAFI e TG, ambos estão diretamente relacionados com as responsabilidades e execuções diárias no exercício da profissão contábil. | 1.288,65 | 223,06 |
| FABIO BRUNO RAMIREZ | 001475/24 | 14/10/2024 | Compor a delegação de Sorriso no 9ª JIFMT 2024 e exercer a função de Coordenador de Modalidade e membro da Comissão de Desporto do 9º JIFMT | 1.615,25 | 0,00 |

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

| Proposto | Número Solicitação | Data da Viagem | Motivo da Viagem | Gastos com Diárias (R\$) | Gastos com passagens (R\$) |
|-----------------------------------|--------------------|----------------|--|--------------------------|----------------------------|
| JEMILY CHRISTINA NASCIMENTO RAMOS | 001480/24 | 14/10/2024 | Participar da Delegação do Campus Sorriso responsável pelo acompanhamento dos estudantes participantes do 9º JIFMT, a ser realizado entre os dias 15 e 20 de outubro de 2024, em Sinop - MT, conforme CONVOCAÇÃO Nº 20/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT. | 1.615,25 | 0,00 |
| ALTAIDE GOMES DE SOUSA FRANCO | 001594/24 | 14/10/2024 | Compor a delegação de Sorriso no 9ª JIFMT 2024 e exercer a função de Coordenador de Modalidade e membro da Comissão de Desporto do 9º JIFMT | 1.555,17 | 0,00 |
| EVERTON JOSE ALMEIDA | 001595/24 | 14/10/2024 | Participar da Comissão Técnica da delegação de Sorriso durante o 9º JIFs, em Sinop. | 1.615,25 | 0,00 |
| GECIELE SANTOS CRUZ | 001596/24 | 14/10/2024 | Participar da Delegação do Campus Sorriso responsável pelo acompanhamento dos estudantes participantes do 9º JIFMT, a ser realizado entre os dias 15 e 20 de outubro de 2024, em Sinop - MT, conforme CONVOCAÇÃO Nº 20/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT. Considerando o cargo | 1.615,25 | 0,00 |

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

| Proposto | Número Solicitação | Data da Viagem | Motivo da Viagem | Gastos com Diárias (R\$) | Gastos com passagens (R\$) |
|------------------------|--------------------|----------------|--|--------------------------|----------------------------|
| | | | de professora de alunos; Considerando a composição da comissão de esporte dos campus; Considerando a composição da delegação local; Considerando a necessidade de acompanhamento de alunos nos jogos para auxílio, orientação, fiscalização e demais demandas de vierem a se apresentar; Considerando que haverá alunas participantes nos jogos do campus Sorriso e demais campus, se faz necessário a delegação parte da equipe técnica de composição ter representantes feminina nas situações específicas/pontuais. | | |
| JULIANO ARAUJO MARTINS | 001597/24 | 14/10/2024 | Convocação nº 20 de 25 de setembro de 2024. Participação na Delegação do Campus Sorriso no 9º JIFMT, a ser realizado no município de Sinop-MT. O servidor faz parte da comissão permanente de esportes do campus e participa ativamente das atividades esportivas junto aos alunos. | 1.615,25 | 0,00 |

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

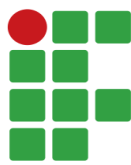
| Proposto | Número Solicitação | Data da Viagem | Motivo da Viagem | Gastos com Diárias (R\$) | Gastos com passagens (R\$) |
|-------------------------------------|--------------------|----------------|---|--------------------------|----------------------------|
| MIGUEL JULIANO BELO PERZYVITOSKI | 001598/24 | 14/10/2024 | Participar dos jogos do Instituto Federal de Mato Grosso JIFs de 2024 na cidade de Sinop Como professor da Disciplina de Educação Física e responsável pelo treinamento das equipes justifica-se a participação no evento. | 1.615,25 | 0,00 |
| ROSANGELA ROGERIA GRIEP | 001599/24 | 14/10/2024 | Compor a delegação de Sorriso no 9ª JIFMT 2024 e exercer a função de Coordenador de Modalidade. A servidora integra a Comissão de esportes e a delegação de Sorriso no 9ª JIFMT 2024, e foi convocada para acompanhar os estudantes do Campus Sorriso no evento esportivo. | 1.615,25 | 0,00 |
| VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA | 001600/24 | 14/10/2024 | Atender à convocação da direção geral do Campus Sorriso para participar como membro de delegação dos Jogos dos estudantes do IFMT em sua nona edição. Como servidor e professor EBTT efetivo do Campus Sorriso, participarei do evento JIFMT com a incumbência de acompanhar os/as alunos/as do campus e atender suas demandas nos jogos. | 1.615,25 | 0,00 |

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

| Proposto | Número Solicitação | Data da Viagem | Motivo da Viagem | Gastos com Diárias (R\$) | Gastos com passagens (R\$) |
|---------------------------|--------------------|----------------|--|--------------------------|----------------------------|
| | | | Acompanhá-lo em partidas e prezar pela segurança e bem-estar dos mesmos. Os jogos ocorrerão entre os dias 15 e 20 de outubro de 2024 e as diárias solicitadas são pertinentes nesta data. | | |
| DIEISON D'AVILA GUI SOLFI | 001641/24 | 14/10/2024 | a) Contribuir com as ações de comunicação social social da 9º JIFMT 2024; b) Produzir, acompanhar, monitorar, e avaliar conteúdos relacionados à transmissão das atividades esportivas no 9º JIFMT 2024. No exercício da função relacionada à Transmissão de eventos esportivos, o servidor estará participando e contribuindo com a gestão da 9ª edição dos Jogos do IFMT (JIFMT). A presença de uma equipe de transmissão em um evento, objetiva garantir a execução e divulgação de trabalhos desenvolvidos durante o evento. | 1.950,25 | 0,00 |
| CLAUDIR VON DENTZ | 001642/24-1C | 14/10/2024 | Participar da 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (CODIR) do IFMT em 2024 e dos JIFMT - SINOP 2024. | 1.820,25 | |

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

| Proposto | Número Solicitação | Data da Viagem | Motivo da Viagem | Gastos com Diárias (R\$) | Gastos com passagens (R\$) |
|------------------------|--------------------|----------------|--|--------------------------|----------------------------|
| JULIANO ARAUJO MARTINS | 001646/24 | 24/10/2024 | Ministrar aulas da disciplina de Desenho Técnico, Topografia e Sensoriamento Remoto no curso Técnico em Agropecuária Concomitante ao Ensino Médio oferecido em Parceria com a SEDUC e UNISELVA no município de Cláudia-MT. | 411,60 | 0,00 |



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Sorriso

ORDENS DE SERVIÇO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 40/2024 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| Protocolo: 23444.000578.2023-47 | Setor Demandante: Ensino | Processo de origem: Chamada Pública nº 01/2024, a dispensa: 90003/2024 Nº da Nota de Empenho: 2024NE000244 |
|---|------------------------------------|---|

| Dados da Contratante |
|---|
| Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, na cidade de Sorriso/Estado de Mato Grosso Telefone: (66) |
| Dados da Contratada |
| Razão Social: Associação Produtiva de Mulheres do assentamento Jonas Pinheiro CNPJ: 09.178.415.0001-24 Endereço: Assentamento Jonas Pinheiro, com situado no Lote nº 11 no município de Sorriso/MT Telefone: (66) E-mail: associacaomulheresporanga@gmail.com |

Considerando a autorização do Diretor, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

| Item | Unidade | Qtde | Descrição/Especificação | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------|------|---|--------------------|-----------------|
| 1 | un | 530 | Biscoito tipo bolacha caseira, sabor variado Kg | 3,20 | 1.696,00 |
| 2 | fatia | 530 | Bolo alimentício caseiro | 2,60 | 1.378,00 |
| 3 | fatia | 1060 | Cuca sem recheio sovada | 2,30 | 2.438,00 |
| 4 | un | 530 | Cueca virada macia, frita em óleo | 2,00 | 1060,00 |
| 9 | fatia | 530 | Pão Caseiro | 2,50 | 1325,00 |

VALOR semana: R\$ 3.948,50 do dia 23/09/2024 a 28/09/2024 e os mesmos itens do dia 30/09 à 09/10/2024.
VALOR TOTAL DE: R\$ 7.897,00. Esta OS retifica a entrega até o dia 09/10/2024. Conforme o cronograma apresentado.

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser a partir do dia 23/09/2024, conforme cronograma que será anexado junto com esta Ordem.

Local de Entrega:

Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, na cidade de Sorriso/Estado de Mato Grosso
Telefone: (66) 9253-2029 **e-mail:** zaryf.dahroug@ifmt.edu.br
Responsável pelo recebimento: Zaryf

| Outras observações |
|---|
| Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a |

entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Cuiabá, 8 de outubro de 2024

Deocleci de Souza

Coordenadora de Contratos e Convênios

Portaria nº 092 11/12/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A) - FG2 - SRS-CCC**, em 08/10/2024 12:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 750409

Código de Autenticação: fae5f59d27





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 41/2024 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| Protocolo: 23444.000578.2023-47 | Setor Demandante: Ensino | Processo de origem: Chamada Pública nº 01/2024, a dispensa: 90003/2024 Nº da Nota de Empenho: 2024NE000244 |
|---|------------------------------------|---|

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Reitoria* **CNPJ:** 10.784.782/0001-50
Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, na cidade de Sorriso/Estado de Mato Grosso **Telefone:** (66)

Dados da Contratada

Razão Social: Associação Produtiva de Mulheres do assentamento Jonas Pinheiro
CNPJ: 09.178.415.0001-24
Endereço: Assentamento Jonas Pinheiro, com situado no Lote nº 11 no município de Sorriso/MT
Telefone: (66) **E-mail:** associacaomulheresporanga@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir:

| Item | Unidade | Qtde | Descrição/Especificação | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------|------|---|--------------------|-----------------|
| 1 | un | 520 | Biscoito tipo bolacha caseira, sabor variado Kg | 3,20 | 1.664,00 |
| 2 | fatia | 650 | Bolo alimentício caseiro | 2,60 | 1690,00 |
| 3 | fatia | 1040 | Cuca sem recheio sovada | 2,30 | 2.392,00 |
| 4 | un | 520 | Cueca virada macia, frita em óleo | 2,00 | 1040,00 |
| 9 | fatia | 520 | Pão Caseiro | 2,50 | 1300,00 |

Do dia 10/10/2024 a 01/11/2024. **Conforme cronograma. VALOR TOTAL DE: R\$ 8.086,00.**

Esta ordem de serviço retifica a Ordem de Fornecimento e/ou Serviço No 37/2024 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, em relação as quantidades e valores.

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser a partir do dia 10/10/2024, conforme cronograma que será anexado junto com esta Ordem.

Local de Entrega:

Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, na cidade de Sorriso/Estado de Mato Grosso
Telefone: (66) 99722-2065 **e-mail:** rafael.ponciano@ifmt.edu.br
Responsável pelo recebimento: Rafael

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho

supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Sorriso, 08 de outubro de 2024.

Ademéia Raquel Maas
Coordenadora de Contratos e Convênios - Substituta
Portaria nº 1545/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ademeia Raquel Maas, ADMINISTRADOR**, em 08/10/2024 13:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 744022

Código de Autenticação: 6fd25a4c41





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 42/2024 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| Processo nº 23444.000319.2024-05 | Setor Demandante SRS-CCC | Pregão Eletrônico nº 48/2023 UASG 158950 Nota de Empenho nº 2024NE000152 |
|--|------------------------------------|---|

| Dados da Contratante |
|---|
| Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Sorriso</i> . CNPJ: 10.784.782/0012-03 Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78895-150, Sorriso MT Telefone: (65) 3545-3712 |
| Dados da Contratada |
| Razão Social: PERON TUR - VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 03.017.988/0001-90 Endereço: a Rua Novo México, nº 353, Bairro Jardim Tropical - Sorriso- MT CEP 78.890- 000 Telefone: (66) 3337-1161 E-mail: wilson.peron@hotmail.com |

Considerando os termos do Processo nº 23444.000319.2024-05, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação dos serviços especificados a seguir:

| Item | Objeto | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------------------|----------------|----------------------|
| 92 | Diária – veículo: ônibus tipo 2 (motor traseiro) | 5(100km por diária) | R\$ 2.352,00 | R\$ 11.760,00 |

O valor Total **R\$ 11.760,00** (onze mil e setecentos e sessenta reais). Os motoristas deverão chamar os servidores para conferência em cada partida e em cada chegada a fim de que os mesmos possam anotar as quilometragens.

Data da viagem: 14/10/2024 a 19/10/2024

Horário saída: 13:30h

Itinerário: IFMT Campus Sorriso (Av. dos Universitários, 799, Santa Clara, Sorriso/MT) X Ginásios de esportes em Sinop

Quantidade de Passageiros:

Objetivo: Deslocamento para a participação JIFs com os discentes do ensino médio.

Data do retorno: 19/10/2024

Horário retorno: 18:00H

Local: Ginásios de esportes de Sinop

Local de saída

Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78895-150, Sorriso MT

Telefone: (65) 3545-3712

e-mail: contratos.srs@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Esse procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, deverão ser observadas todas as Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 14/2022, firmado entre as partes.

Sorriso/MT, 11 de outubro de 2024.

Ademéia Raquel Maas
Coordenadora de Contratos e Convênios - Substituta
Portaria nº 1545 de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ademeia Raquel Maas, ADMINISTRADOR**, em 11/10/2024 10:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751128

Código de Autenticação: 82b56a522a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 43/2024 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

| | | |
|--|------------------------------------|--|
| Processo nº 23444.000645.2022-42 | Setor Demandante SRS-CCC | Dispensa Eletrônica nº 13/2022 UASG 158950 Notas de Empenho nº 2024NE000008 e 2024NE000140 |
|--|------------------------------------|--|

| Dados da Contratante |
|---|
| Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Sorriso</i> CNPJ: 10.784.782/0012-03 Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78895-150, Sorriso MT Telefone: (65) 3545-3712 |
| Dados da Contratada |
| Razão Social: DEDETIZADORA COMETA LTDA. CNPJ: 43.329.528/0001-11 Endereço: Avenida Brasil, nº 2000 - Bairro Centro-Norte, SORRISO/MT - CEP 78890-125 Telefone: (66) 3544.3562 E-mail: dedetizadoracometa.mt@gmail.com |

Considerando os termos do Processo nº 23444.000645.2022-42, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação dos serviços especificados a seguir:

| Item | Unidade | Qtde | Descrição/Especificação | Valor Mensal |
|---------------------------------|---|-------------|---|---------------------|
| 1 | Sede Campus Sorriso e Fazenda Experimental | 1 | Desinsetização geral interna e externa contra insetos rasteiros e voadores, como: baratas, moscas, pernilongos, escorpiões, formigas, aranhas e outros, sendo aplicações por m ² de área construída. área total de aplicação: 10075,80 m ² | R\$ 1.900,00 |
| 2 | Sede Campus Sorriso e Fazenda Experimental | 1 | Descupinização geral com erradicação na áreas construídas e áreas entornos, com aplicação de produtos cupinídeos de largo espectro, bem como extermínio de focos diversos, coberturas, arvoredos e pátios. área total de aplicação: 750 m ² | R\$ 830,00 |
| Valor Total R\$ 2.730,00 | | | | |

A distribuição das áreas de execução do serviço é a descrita no item 8.3 do Termo de Referência.

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Dia 26/10/2024 sede e fazenda

Local prestação dos serviços:

Endereço: SEDE: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78895-150, Sorriso MT e Fazenda Experimental: Rodovia BR-163, próximo a Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Sorriso-MT.

Telefone: (65) 3545-3712

e-mail: contratos.srs@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, deverão ser observadas todas as Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 15/2022, firmado entre as partes.

Sorriso/MT, 15 de outubro de 2024.

Ademéia Raquel Maas

Coordenadora de Contratos e Convênios - Substituta

Portaria 1545 de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ademeia Raquel Maas, ADMINISTRADOR**, em 15/10/2024 10:16:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753587

Código de Autenticação: e03bc58a31





Campus Sorriso

Avenida dos Universitários, 799, Santa Clara
Sorriso – Mato Grosso – CEP 78895-150